



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP N.º 175 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERAR OS INCISOS I E II E PARÁGRAFO
3º DO ART. 1º E O ART. 2º DA PORTARIA N°
153 DE 23 DE JANEIRO DE 2015, DA
AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I e II do Art. 1º, da Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Realizar o levantamento e acompanhamento de todas as Deliberações, Resoluções, Deliberações Internas, Instruções Normativas, e demais atos normativos editados pela Agência desde a criação da ASEP, de caráter regulatório, identificando o seu respectivo status atual (vigente, cancelada ou alterada), em caráter permanente;

II – Acompanhar e requerer das Câmaras Técnicas o cumprimento dos atos mencionados no inciso anterior;

Art. 2º - Fica revogado o § 3º do art. 1º;



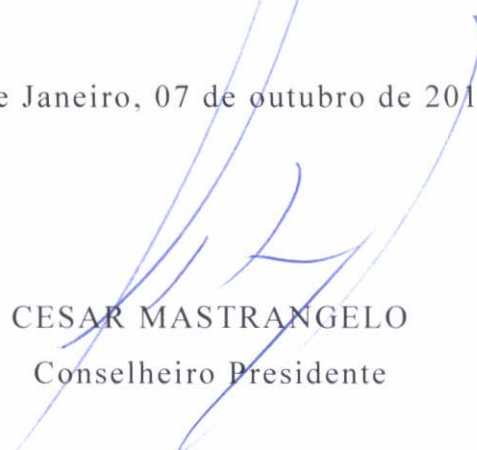
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Ficam incluídos na relação de que trata o art. 2º da Portaria AGETRANSP nº 153, de 23 de janeiro de 2015, os servidores a seguir:

- Eduardo Ribeiro Alves – Id. Funcional - 32159412
- Danielle Machado Aguiar de Vasconcelos Sá – Id. Funcional - 50748122

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de outubro de 2015, publicado no D.O. de 06/10/2015, que nomeou **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 3218146-9, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Assistente de Projetos, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, ID Funcional nº 2086870-2. Processo nº E-07/001/426/2015.

NOMEAR FERNANDO ANTONIO DE FREITAS MASCARENHAS, ID FUNCIONAL Nº 2086870-2, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Neise Ribeiro Vieira, ID Funcional nº 2026266-3. Processo nº E-07/001/426/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, **NEISE RIBEIRO VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2026266-3, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/001/426/2015.

NOMEAR NEISE RIBEIRO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 2026266-3 para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Assistente de Projetos, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, ID Funcional nº 2086870-2. Processo nº E-07/001/426/2015.

NOMEAR ANDRESSA WERNECK PEÇANHA para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.374, de 16/09/2015. Processo nº E-22/001/638/2015.

NOMEAR ARIANE BACELO FURTADO para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.374, de 16/09/2015. Processo nº E-22/001/639/2015.

NOMEAR CRISTINA APARECIDA RIBEIRO SANT'ANNA para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.374, de 16/09/2015. Processo nº E-22/001/640/2015.

NOMEAR PATRICIA OLIVEIRA JARDIM NUNES para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.374, de 16/09/2015. Processo nº E-22/001/645/2015.

NOMEAR SANDRA HELENA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 616400-5, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Elcio Fernandes da Silva, ID Funcional nº 2134708-5. Processo nº E-18/002/962/2015.

NOMEAR LUCAS AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2015, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.316, de 06/08/2013. Processo nº E-18/005/461/2015.

EXONERAR JACYARA FRANÇA NUNES, ID FUNCIONAL Nº 5024487-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Portaria e Vigilância, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Triagem de População de Rua, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/003/1137/2015.

NOMEAR CLAUDIO CORDEIRO DE MELLO, ID FUNCIONAL Nº 4270891-5, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Alyne Rodrigues Ferreira da Silva, ID Funcional nº 5036693-9. Processo nº E30/002/448/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2015, **ROSIMEIRY PAULINA COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 5075901-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/1034/2015.

EXONERAR WALDECREI CABRAL do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/1035/2015.

Id: 1896869

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.10.2015**

PROCESSO Nº E-13/001/903/2015 - Atribuição de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - ARSENAL DE GUERRA DO RIO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1895784

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.10.2015**

PROCESSO Nº E-13/001/904/2015 - Atribuição de Placas Especiais - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1895785

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 175 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA OS INCISOS I E II E § 3º DO ART. 1º E O ART. 2º DA PORTARIA Nº 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I e II do art. 1º, da Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - realizar o levantamento e acompanhamento de todas as Deliberações, Resoluções, Deliberações Internas, Instruções Normativas, e demais atos normativos editados pela Agência desde a criação da ASEP, de caráter regulatório, identificando o seu respectivo status atual (vigente, cancelada ou alterada), em caráter permanente;

II - acompanhar e requerer das Câmaras Técnicas o cumprimento dos atos mencionados no inciso anterior;

Art. 2º - Fica revogado o § 3º do art. 1º da Portaria nº 153/2015.

Art. 3º - Ficam incluídos na relação de que trata o art. 2º da Portaria AGETRANSP nº 153, de 23 de janeiro de 2015, os servidores a seguir:

EDUARDO RIBEIRO ALVES - Id. Funcional - 32159412
DANIELLE MACHADO AGUIAR DE VASCONCELOS SA - Id. Funcional - 50748122.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1896234

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/CASA CIVIL Nº 201
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ e o SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015 - que Estima Receita e Fixa Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte Valor
2133.06.125.0064.3836	3390.39	10 R\$ 786.468,40

Art. 2º - Os valores, previstos nesta Portaria, poderão ser usados para quitar parcelas em aberto do Contrato nº 13/2014, desde que afetadas ao mesmo objeto, incluindo o pagamento de juros, multas e eventuais impostos.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de Parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

LEONARDO ESPÍNDOLA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Id: 1896346

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS Nº 204
DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL - SSCS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955 de 13 de janeiro de 2015, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/006/300/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Publicidade institucional, eventos e assessoria de imprensa de interesse deste Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta portaria terá vigência 01/09/2015 até 31/12/2015

III - **De/Concedente:** 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - **PARA/Executante:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS
UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO:

PT: 2133.06.125.0064.3836 - Manutenção de Atividades Operacionais/Administrativas
Elemento de Despesa: 3390.39 Fonte: 10 Valor:R\$ 3.500.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º da Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente do DETRAN-RJ

CARLOS TOLOMEI
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1896841

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.10.2015**

PROC. Nº E-12/710226/2011 - **DETERMINO** a revogação do Pregão Eletrônico nº 052/2012, bem como os efeitos do despacho que homologou a Licitação.

Id: 1896349

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 07.10.2015**

PROC. Nº E-12/061/747/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 21.486,66 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, referente ao ressarcimento do imóvel denominado "MERGULHÃO" localizado na Estação Ferroviária de Duque de Caxias, sito à Presidente Getúlio Vargas, s/nº - Duque de Caxias/RJ, relativo ao período de 01 a 22 de janeiro do exercício de 2014, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

PROC. Nº E-12/134/16/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME, no valor

de 2015, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante nos processos nºs E-12/061/13100/2015 e E-12/001/1903/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico especializado ORACLE, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Contrato Casa Civil nº 13/2014.

II - **VIGÊNCIA:** Data de início: 01.08.2015. - Término: 31.12.2015.

III - **DE/Concedente:** 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - **PARA/Executante:** 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

UO: 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Id: 1896351

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
ATOS DO COORDENADOR GERAL
DE 30.09.2015**

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA TORETTA-ME - DH AB/186, inscrito no CNPJ sob o nº 18.806.144.0001-03, com endereço funcional na Rua Bela, nº 455 - Vasco da Gama - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/062/22201/2014.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE A LTDA-ME - DH AB/920, inscrito no CNPJ sob o nº 19.325.437.0001-23, com endereço funcional na Estrada do Tindiba, nº 1851 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/11142/2014.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARDOSO LTDA-ME - DH AB/923, inscrito no CNPJ sob o nº 018.764.485.0001-55, com endereço funcional na Rua Projatada, s/nº - Cachoeiro - Cardoso Moreira/RJ, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/11571/2014.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STILO LTDA-ME - DH AB/944, inscrito no CNPJ sob o nº 18.902.870.0001-11, com endereço funcional na Rua Coronel Julio Braga, nº 667 - Areia Branca - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/11953/2014.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA LTDA-ME - DH AB/935, inscrito no CNPJ sob o nº 18.931.705.0001-98, com endereço funcional na Rua Vinhosa, nº 483 - Vinhosa - Itaperuna/RJ, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/12312/2014.

Id: 1896348

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 06.10.2015**

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/14427/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, a servidora NATÁLIA ARAÚJO MILLER FERNANDES VIANNA, ID Funcional 42615577.

DE 07.10.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/008/108/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/008/109/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

Id: 1896347

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 05.10.2015**

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:
PROC. Nº E-12/034/920/2015 - NORMA SUELI FRAGA PINHO, CPF nº 105.544.567-61, PGU 31.852.368-0.

Id: 1896350

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 39 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA PORTARIA PR Nº 003/2014 NA FORMA QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0729/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria PR-nº 003, de 31 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNAR os servidores Ligia Manilla da Silva Souza, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1701; Márcio Vieira Minichini, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494; e Miguel Ribeiro Baptista, Chefe de Seção de Apoio Administrativo, matr. 658, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de outubro de 2015

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1895803